



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

ATA DE REUNIÃO

4º ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA-UNIR

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um às 09 horas realizou-se via ferramenta de reunião virtual *google meets* a quarta reunião ordinária da CEUA, sob a presidência do prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra. Estavam presentes os conselheiros: Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Prof. Dr. Nadino Carvalho, Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz e o Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique. Ausência da profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira foi justificada em função de gozo de férias. A reunião inicia com o presidente Angelo agradecendo a presença de todos e seguem-se os seguintes assuntos. **Informes: 1-** Não houve envio de informes à presidência. **Todos cientes. Pautas: I-Leitura dos títulos e situação dos 08 projetos de pesquisa/aulas práticas submetidos à CEUA-UNIR desde a sua última reunião (27/08/21), sendo estes: 1- Aprovados (02): 020-2021** (Levantamento epidemiológico dos nematódeos gastrintestinais de ovinos em propriedades rurais de Rolim de Moura - RO), **025-2021** (Perfil de sensibilidade antimicrobiana de cepas causadoras de piometra canina). **Projetos foram aprovados por unanimidade. 2- Projetos reenviado para ao pesquisador para ajustes e ainda sem retorno à CEUA para nova apreciação (04):** 004-2021, 021-2021, 022-2021, 023-2021. **Todos cientes. 3- Processos para análise em posse dos revisores (02):** 027-2021, 028-2021. **Todos cientes.** Nas considerações, o Prof. Wilson comentou sobre a necessidade de criar um código adicional a ser adicionado ao número de protocolo de recebimento de projetos. Essa situação se deve ao fato de alguns pesquisadores enviarem às revistas e editoras apenas o número de protocolo de recebimento, pois sabem que será igual ao número de aprovação final. Esta situação ocorre pois muitos periódicos não exigem que o certificado de aprovação final seja anexado quando trabalho é submetido para revisão e posterior publicação. Para evitar este tipo de discrepância, foi sugerido pelo prof. Angelo a adição da letra "A" (**Aprovado**) ao número de recebimento de protocolo, por exemplo: número de **protocolo de recebimento 0025-2021**, após a apreciação e aprovação em reunião de colegiado, o número no certificado de aprovação de projeto será **0025-2021-A. Todos de acordo.** Sem mais nada a resolver, o Presidente do CEUA Prof. Dr. Angelo então encerra a reunião. Eu, Angelo Laurence Covatti Terra, presidente deste Conselho, em tudo presente, lavrei esta ata que será aprovada e assinada por mim e, se achada conforme, será aprovada e assinada eletronicamente pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 28/10/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 28/10/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Conselheiro(a)**, em 28/10/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Presidente**, em 29/10/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792060** e o código CRC **1F071AEB**.

Referência: Processo nº 999119651.000033/2019-18

SEI nº 0792060